

SENTENÇA

Processo Digital n°: 1000131-21.2014.8.26.0566

Classe - Assunto Arrolamento Sumário - Inventário e Partilha

Herdeiro: MAIRTO APARECIDO MATTIAZI

Requerido: Albertino Mattiazzi

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

JULGO POR SENTENÇA, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a adjudicação do bem descrito a fls. 5, em favor do herdeiro universal MAIRTO APARECIDO MATTIAZZI, nestes autos de arrolamento dos bens deixados por falecimento de ALBERTINO MATTIAZZI, ressalvados erros, omissões e direitos de terceiros.

Transitada esta em julgado, expeça-se carta de adjudicação e arquivem-se

P.R.I.C.

os autos.

São Carlos, 20 de março de 2014.

Carlos Castilho Aguiar França

Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA